



## CASA DE LUCÍDIO FREITAS

Av. Miguel Rosa, 3300/sul – CEP 64001-490 – Teresina-Piauí

[www.academiapiaiensedeletras.org.br](http://www.academiapiaiensedeletras.org.br)

[academiapiaiensedeletras@gmail.com](mailto:academiapiaiensedeletras@gmail.com)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOVA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA)

Em face da necessidade de readequação do calendário de eventos da Academia Piauiense de Letras, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**, convocada para o dia 23 de novembro de 2024, fica remarcada para o dia 7 de dezembro de 2024, para a qual ficam os Senhores Membros Efetivos convocados na forma deste Edital.

A AGE será realizada na sede da APL, sita na Avenida Miguel Rosa, 3300/Sul, CEP 64001-490, em Teresina-Piauí, telefone (86) 3221-1566, às 10 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Membros Efetivos (art. 9º dos Estatutos), ou às 10h30min, em segunda convocação, com a presença mínima de 8 Membros Efetivos (art. 4º dos Estatutos), para deliberar sobre a seguinte PAUTA:

I - Apreciação dos anteprojetos de reforma dos Estatutos e do Regimento Interno da APL, apresentados pela Comissão constituída pela Resolução nº 04/2024, de 7 de outubro de 2024, e encaminhados previamente aos Senhores Acadêmicos;

II - Votação dos anteprojetos referidos no item I, estando presente a maioria absoluta dos Membros Efetivos;

III - Outros assuntos de interesse da Academia.

O acadêmico que desejar apresentar emendas aos anteprojetos deve encaminhá-las à Secretaria da APL, e-mail [academiapiaiensedeletras@gmail.com](mailto:academiapiaiensedeletras@gmail.com), até o dia 26/11/2024, para que possam ser analisadas e sistematizadas pelo Relator, que fará publicar seu parecer até o dia 29/11/2024, ao qual poderão ser apresentados destaques até o dia 02/12/2024, junto à Secretaria da APL, e-mail [academiapiaiensedeletras@gmail.com](mailto:academiapiaiensedeletras@gmail.com).

As votações do Estatuto e do Regimento serão feitas em bloco, ressalvados os destaques, para apreciação e votação em separado.

Fica designado o Acadêmico FELIPE MENDES DE OLIVEIRA como relator das matérias, na Assembleia Geral, ao qual incumbe encaminhar a discussão e a votação respectivas, inclusive dos destaques apresentados na forma deste Edital.

Teresina, 19 de novembro de 2024.

Fides Angélica de Castro Veloso Mendes Ommati  
Presidente da APL